



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.074 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE-
CORRENTES DA CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO DA E. E.
LIONS CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 262.023,32 (duzentos e sessenta e dois mil, vinte e três cruzados e trinta e dois centavos), para atender despesas decorrentes da conclusão do Laboratório da E.E. Lions Club, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08421881-08.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 262.023,32

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação a purado em 30 de junho de 1987, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cz\$ 262.023,32

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE OUTUBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.519, de 29/10/87.